



PORTARIA Nº 1203/2023 - SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares a servidora efetiva, **DIONE MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente desempenhando sua função na Estratégia Saúde da Família – ASF- Algodual. O período de férias será de **01 a 30 de novembro de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo **2022/2023**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 27 de outubro de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172.2021